Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

Parágrafo único - O título será entregue ao homenageado pelo autor, em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2025.

Cleverson Dalprá
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município do Campina Grande do Sul ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo, em reconhecimento a pessoa batalhadora e humilde que é, que desde cedo aprendeu o valor do trabalho e reconheceu que, por meio do esforço e da dedicação, é possível construir um caminho de sucesso e prosperidade, já retratada em sua biografia, torna-se digno de reconhecimento e admiração.

Tolardo, gestor do Município vizinho com o qual Campina Grande do Sul tem parceria, é merecedor desta homenagem.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2025.

Cleverson Dalprá
Vereador

BIOGRAFIA

Loreno Bernardo Tolardo nasceu em São Marcos, cidade da Serra Gaúcha, no dia 10 de março de 1964. Filho de Inez Maria Michelon Tolardo e Luiz Domingos Tolardo (in memorian), veio para Quatro Barras com a família ainda criança. Sua infância e adolescência ocorreram aqui, em território quatro-barrense.

Loreno tem cinco irmãos - Ires, Iria, Ieda, Ilce e Luiz -; é casado com Ederci do Pilar Renaud Sbrissia Tolardo, com quem compartilha sua trajetória há mais de 30 anos; e é pai de Fernando José, Thamires e Caio Luiz.

Empreendedor, fundou a empresa Transtolardo, em sociedade com o irmão Luiz José Tolardo, que mais tarde passou a ser denominada Transportes e Logística Gralha Azul do Brasil Ltda (TLGA), com sede instalada no município.

Empresário do ramo de transportes, Tolardo foi candidato à prefeito de Quatro Barras em 2004, e, em 2008, eleito com 49,44% dos votos. Em 2012, concorreu ao pleito novamente em 2012, quando foi reeleito com 81,10% da preferência - um percentual que o colocou como o segundo prefeito mais votado da Região Metropolitana de Curitiba e o 5º em todo o Paraná.

Foi vice-presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (CONRESOL) e presidente reeleito do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP).

Em 2020, Tolardo reingressou à Prefeitura Municipal, ao lado do vice-prefeito Jarbas Mocelin, contabilizando 5.039 votos, equivalentes a 42,14% da preferência dos eleitores.

Em 2024, o primeiro prefeito detentor de quatro mandatos no Município, Tolardo foi mais uma vez o escolhido pela população atingindo a marca dos 7.403 votos - 57,20% dos votos válidos - para chefiar o Poder Executivo.

Um gestor que aprendeu a conciliar de forma equilibrada a arte de fazer política e administrar o bem público, Tolardo colocou Quatro Barras num elevado patamar de desenvolvimento econômico, fazendo do município o 3º no PIB per capita da Grande Curitiba, referência no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, dentre outros importantes indicadores.

Especialista em transporte rodoviário e logística, Tolardo é reconhecido por fazer de Quatro Barras um dos primeiros municípios do Paraná a contar com o transporte intermunicipal totalmente gratuito para a população.

Com sua visão empreendedora, apesar das barreiras ambientais impostas ao município, Loreno Bernardo Tolardo fez de Quatro Barras um celeiro da indústria limpa, atraindo milhões de reais em investimentos e criando, mesmo durante momentos de crise, oportunidades de emprego e renda para a população.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2025.

Cleverson Dalprá
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 01/2025 DO PODER LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa Poder Legislativo, de autoria do Vereador Cleverson Dalpra, visando conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

Após a entrada na Casa, em 28/05/2025, o projeto de lei foi devidamente autuado e lido em sessão ordinária 15/09/2025, sendo remetida a esta Comissão, na forma regimental.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que a teor do disposto no art. 47, I do Regimento Interno desta Casa, compete especificamente à Comissão de Constituição e Justiça *exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.*

No que tange à competência para a propositura do presente Projeto de Lei, verifica-se que atende aos preceitos dispostos no art. 142, inciso III, alínea "a"

do Regimento Interno desta Casa de Leis, de modo que a regra de competência de iniciativa está atendida.

Logo, o projeto é constitucional e segue as normativas legais de iniciativa, não havendo óbice a sua regular tramitação e apreciação plenária.

Com relação à legalidade, o projeto não apresenta qualquer vício de legalidade que possa impedir sua aprovação.

Quanto a técnica legislativa utilizada está igualmente regular e não necessita de correção pela Comissão, uma vez que atende a Lei nº 95/1998.

Em razão do exposto acima, opina-se pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 01/2025.

3. VOTO

Considerando o que fora anteriormente exposto, este Relator manifesta-se pela constitucionalidade e legalidade da Propositura apresentada, devendo prosseguir sua regular tramitação regimental.

É o parecer.

Submeta-se à apreciação da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

Cleber Castro
Relator

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 01/2025 DO PODER LEGISLATIVO

PARTE DISPOSITIVA

Os integrantes da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, por unanimidade de votos, acompanharam o voto do Relator, manifestando-se pela constitucionalidade e legalidade da Propositura apresentada, que deverá prosseguir sua regular tramitação regimental.

A reunião foi presidida pelo vereador Venicio Ferreira, e dela participaram o vereador Cleber Castro (relator) e o vereador Ismael Moraes (Vice-Presidente).

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

Venicio Ferreira
Presidente

Cleber Castro
Relator

Ismael Moraes
Vice-Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 01/2025 DO PODER LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

A proposição apresenta texto simples e objetivo, dispondo sobre a concessão da honraria, o procedimento de entrega em Sessão Solene e a previsão de cobertura orçamentária para a execução do ato.

A justificativa apresentada pelo autor ressalta o histórico pessoal e profissional do homenageado, destacando sua trajetória de trabalho, sua postura ética e sua contribuição regional, especialmente no âmbito administrativo, na condição de gestor do município vizinho com o qual Campina Grande do Sul mantém relação cooperativa.

Após a entrada na Casa em 28/05/2025, a propositura foi lida na sessão ordinária do dia 15/09/2025 e, posteriormente, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, que já se manifestou favorável, sendo, na sequência, encaminhada a esta Comissão, na forma regimental.

É o necessário a relatar.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que a teor do disposto no art. 51 do Regimento Interno desta Casa, compete especificamente à Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, exarar parecer sobre:

> *(...)*
> *I - assuntos atinentes ao direito à educação, à política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, recursos humanos e financeiros para a educação;*
> *II – matéria relacionada ao esporte, bem como ao incentivo e a promoção de atividade física e de lazer à população em geral;*
> *III – desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, e, ainda, assuntos ligados a datas comemorativas e homenagens cívicas;*
> *IV – políticas de incentivo e promoção ao turismo;*
> *V - matéria relacionada ao meio ambiente, sua proteção, inclusive animal, ao incentivo a políticas de educação ambiental e assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável;*
> ***VI - concessão de títulos honoríficos e outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado, direta ou indiretamente, relevantes serviços ao Município;***
> *VII - outros assuntos que, por sua natureza, ou matéria correlata, exijam seu pronunciamento.*

A matéria atrai a competência desta Comissão em razão do disposto no inciso VI acima transcrito.

Compete a esta Comissão apreciar matérias que envolvam a promoção da educação, do esporte, da cultura e do lazer, bem como o reconhecimento de cidadãos que tenham contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento social, educacional e cultural de Campina Grande do Sul.

O Título de Cidadão Honorário constitui honraria destinada a reconhecer pessoas que, embora não naturais do Município, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento local, para a promoção de valores sociais ou para o fortalecimento das relações institucionais. Trata-se de ato típico de competência do Poder Legislativo, cuja regulamentação encontra amparo nas práticas legislativas municipais e na tradição das casas parlamentares.

No caso em exame, o homenageado, Senhor Loreno Bernardo Tolardo, possui trajetória pública conhecida, marcada por atuação administrativa relevante e por

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

vínculos de cooperação regional que envolvem diretamente Campina Grande do Sul. Sua atuação como gestor de município vizinho repercute positivamente tanto na esfera institucional quanto na integração entre cidades, fortalecendo políticas públicas compartilhadas, relações administrativas e iniciativas conjuntas que beneficiam a população local.

Portanto, não se identificam vícios formais, uma vez que o projeto atende aos requisitos regimentais, apresenta clareza normativa e não gera despesas permanentes ou impactos orçamentários relevantes. Ademais, harmoniza-se com o escopo das áreas temáticas desta Comissão, especialmente quanto aos aspectos culturais e de valorização de personalidades que contribuem para o desenvolvimento social e institucional da região.

3. VOTO

Considerando o que fora anteriormente exposto, este Relator manifesta-se favorável à Propositura apresentada, devendo prosseguir sua regular tramitação regimental.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

Venício Ferreira
Relator

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE DECRETO Nº 01/2025 DO PODER LEGISLATIVO

PARTE DISPOSITIVA

Os integrantes da Comissão Permanente de educação, esporte, cultura, turismo, meio ambiente e desenvolvimento sustentável da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, *por unanimidade de votos, acompanharam o voto do Relator*, manifestando-se favoráveis à Propositura apresentada, que deverá prosseguir sua regular tramitação regimental.

A reunião foi presidida pelo vereador Helton Colere e dela participaram o vereador Cleber Castro (relator) e o vereador Venício Ferreira (membro).

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025 .

Helton Colere	**Venicio Ferreira**	**Cleber Castro**
Presidente da Comissão	Relator	membro

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 34 - Centro - Caixa Postal 73 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
Fone: 41 3676-1077 - www.campinagrandedosul.pr.leg.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 24/11/2025

Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 01/12/2025

Presidente

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [ ] APROVADO
- [ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [ ] APROVADO
- [x] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

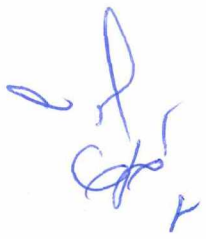

1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO



1ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO



2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

[X] APROVADO

[ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

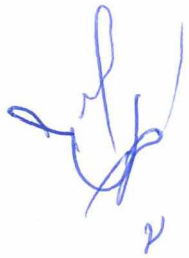

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO



2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [ ] APROVADO
- [ ] REJEITADO



2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [ ] APROVADO
- [x] REJEITADO



2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO

2ª Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria do Vereador Cleverson Dalprá, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Loreno Bernardo Tolardo.

- [x] APROVADO
- [ ] REJEITADO